



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 434, DE 29 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX do artigo 44 e o inciso III do artigo 11 do Estatuto da Ufersa; o inciso III do artigo 26 do Regimento da universidade; o Ofício nº 1/2021 – Comissão Eleitoral/DCE, de 27 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, para exercer a função de membros do Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa, os discentes: Stephano Marques Nunes da Silva, Igor Apolônio de Oliveira e Luana Mendes de Oliveira (titulares) e Francisca Alana da Silva, Maria Vitoria Freire de Souza Bezerra e Isamara da Silva Marinho (suplentes).

Art. 2º Os discentes eleitos cumprirão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução, em cumprimento ao § 2º do art. 26 do Regimento da universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 30 de julho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA